

## **SOBRECARGA MATERNA NA PANDEMIA DE COVID 19: Cruzando fronteiras entre trabalhos assalariados e não assalariados.**

Nathalia C. Bonfiglio<sup>1</sup>, Manuela V. Blanc<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal do Espírito Santo, [nathaliabonfiglio@hotmail.com](mailto:nathaliabonfiglio@hotmail.com)

<sup>2</sup> Universidade Federal do Espírito Santo, [manuela.blanc@ufes.br](mailto:manuela.blanc@ufes.br)

Utilizando dados colhidos no âmbito do projeto “Os efeitos da crise sanitária sobre o cotidiano de mulheres com filhos pequenos nas cidades da Grande Vitória” (2020), buscamos destacar nesta comunicação a relação entre a reprodução social, enquanto atividade de reposição da força de trabalho, e sua invisibilização, enquanto processo de opressão feminina. Utilizaremos como recorte dados obtidos entre mulheres mães de crianças pequenas durante a crise sanitária da Covid-19.

A Teoria da Reprodução Social destaca como o patriarcado e o capitalismo são sistemas imbricados e sustentados sobre a invisibilização do trabalho de cuidado que incide sobre um sistema de opressão sobretudo feminina, dado que são as mulheres as principais responsáveis pelas atividades reprodutivas da classe trabalhadora, o que envolve desde a reposição da força de trabalho até o cuidado daqueles que estão excluídos do mercado (Moraes, Lemos, 2022). A ampliação da participação das mulheres no mercado de trabalho remunerado não foi acompanhada pela redistribuição equitativa das responsabilidades domésticas e de cuidado, o que incide negativamente sobre suas condições de inserção no trabalho remunerado. Embora também contribuam financeiramente para o sustento familiar, as mulheres continuam a ser as principais encarregadas das tarefas reprodutivas (Sousa, Guedes, 2016, p. 125).

A Teoria da Reprodução Social destaca que além do trabalho não remunerado, os trabalhos remunerados essenciais para a reprodução social são predominantemente ocupados por mulheres, compondo algumas das atividades mais mal remuneradas do mercado, a divisão sexual do trabalho revelando a falácia da suposta “conciliação”, na qual as mulheres são responsabilizadas por criar condições para uma carreira profissional sem necessariamente ter que sacrificar a maternidade. Segundo Moraes e Lemos (2022), com base na PNAD, a participação de mulheres no mercado de trabalho brasileiro ainda é inferior à dos homens. Em 2015, apenas 55% das mulheres estavam economicamente ativas, em comparação com 77,27% dos homens. As persistentes desigualdades na divisão do trabalho por gênero oferecem indícios importantes para compreender esse processo. Ao analisar atividades domésticas, observa-se que cerca de 90%, são realizadas por mulheres, enquanto a participação dos homens não ultrapassa os 53%.

Uma pesquisa da Universidade Federal do Paraná mostrou que, embora houvesse um aumento na carga de trabalho durante o home office, em função da pandemia de COVID-19, isso afetou os gêneros de maneira diferente. Cerca de 50,98% das mulheres relataram trabalhar em um ritmo mais acelerado em casa, em comparação com 43,15% dos homens. Além disso,

quando questionados sobre as dificuldades, os homens mencionaram principalmente a falta de contato com colegas, enquanto as mulheres destacaram a dificuldade de concentração e as interrupções durante o trabalho (Bridi, Bezerra & Zanoni, 2020 apud Moraes, Lemos, 2022).

Nesse contexto, as pesquisas apontam para uma confusão das frentes entre trabalho pago e trabalho não pago, o que incidiu negativamente sobre a produtividade das mulheres, afetando ainda a sua saúde mental. Isso se deve a questões diversas, como a falta de espaço adequado para realizar o trabalho assalariado em casa, a falta de uma rotina definida e de compreensão da ampliação das demandas por parte da família (Moraes e Lemos, 2022; Sousa e Guedes, 2016; Blanc, Cardoso, 2021, entre outras).

Dados coletados por nós através de entrevistas semiestruturadas realizadas com 12 mulheres mães de crianças pequenas de diferentes perfis socioeconômicos e profissionais evidenciaram a exacerbação das desigualdades de gênero no contexto de crise sanitária incidindo diretamente sobre as perspectivas das nossas interlocutoras no que se refere não apenas às suas carreiras, como à retomada ou manutenção das suas atividades de trabalho remuneradas de modo amplo.

Esses dados evidenciaram que a condição de sobrecarga vivenciada em função das desigualdades na divisão sexual do trabalho doméstico e de cuidado era anterior à pandemia, uma vez que as nossas interlocutoras eram as principais responsáveis pela gestão da casa e de todas as atividades concernentes aos filhos, o que afetou diretamente a construção de suas carreiras. Apesar de todas as nossas interlocutoras terem ao menos acessado o ensino superior e já terem exercido atividades remuneradas ao longo da vida, duas delas haviam se retirado do mercado de trabalho em função do nascimento de seus filhos e se mantinham sem trabalho remunerado, dada a dificuldade de conciliação com o cuidado da criança. Uma havia perdido o emprego devido à pandemia e vivia com o auxílio emergencial do governo, sem ter com quem partilhar o cuidado do filho.

Observamos que, independentemente de quem efetivamente dedica mais tempo ao cuidado das crianças, o trabalho mental e mesmo de delegação que envolve a tratativa das principais questões que as concernem tende a ficar a cargo das mães. Além disso, em consonância com os resultados de Fernandes (2021), o isolamento social potencializou o estresse e a ansiedade entre as mães, que tiveram que lidar com uma rotina mais intensa, dividindo o tempo entre cuidar dos filhos em tempo integral, o trabalho doméstico, a educação domiciliar e o trabalho assalariado. Das 12 entrevistadas, 10 eram trabalhadoras assalariadas e a crise econômica decorrente da crise sanitária afetou especialmente aquelas em condição socioeconômica mais vulnerável.

Fernandes (2021) cita uma previsão do Grupo Banco Mundial, que alerta que o aumento das responsabilidades de cuidado durante a pandemia de Coronavírus podia prejudicar a capacidade das mulheres de participarem plenamente no mercado de trabalho e afetar sua saúde mental. Vários relatos neste sentido foram observados entre as entrevistadas.

Durante o processo de realização das entrevistas realizadas por nós, foi evidente a persistente dificuldade das mulheres-mães em manterem sua atenção totalmente focada na

conversa devido à constante demanda de atenção das crianças, mesmo quando estas estavam sob supervisão de outras pessoas. Essa dificuldade foi observada em todas as etapas da coleta de dados, afetando igualmente as entrevistadoras, também mães de crianças pequenas.

Quando entrevistadas, nossas interlocutoras estavam sofrendo os efeitos da pandemia do coronavírus em suas vidas práticas há quatro ou cinco meses. A longo prazo, o desgaste, o cansaço e a falta de perspectiva no que se refere ao controle da crise tornaram cada vez mais difícil a administração da vida cotidiana em isolamento social, sobretudo porque nossas interlocutoras se viam cada vez mais expostas por razões que estão fora do seu controle.

Ao longo do período de suspensão das atividades escolares e diante das rotinas de trabalho remunerado das mulheres entrevistadas, seja em home office ou não, a participação das avós como cuidadoras auxiliares teve como efeito a circulação de pessoas entre diferentes casas, e até entre cidades, em alguns casos. A ausência de políticas públicas eficazes que garantissem a proteção dessas famílias (seja no enfrentamento direto do problema, reduzindo os riscos de contágio pelo controle do avanço da doença, seja com medidas trabalhistas que garantam a essas famílias uma rotina de trabalho passível de ser conciliada com o cuidado da criança) incidiu, portanto, sobre a potencialização do risco à doença entre essas pessoas, obrigadas a transitar entre uma moradia ou outra e tendo as próprias crianças como vetores potenciais do vírus entre seus cuidadores (incluindo suas avós, nesses casos, membros do grupo etário de risco) (Blanc e Cardoso, 2021).

Nossos resultados apontaram que a conciliação entre trabalho remunerado e não remunerado não foi uma experiência agradável ou produtiva, como demonstrou a interlocutora Marina, mãe de uma criança de 4 anos, relatando as frequentes interrupções durante seu horário de trabalho, fazendo-a interromper sua concentração no trabalho produtivo para responder ao trabalho de cuidado. Além dela, Ludmila, mãe de uma criança de 3 anos, contou que também não conseguia produzir a mesma coisa de antes, quando estava exclusivamente para o trabalho produtivo – o que eram 8 horas apenas para o trabalho produtivo, passou para 3 horas durante o distanciamento social e o home office. Esses resultados corroboram pesquisas realizadas em outros contextos, como a pesquisa feita por Moraes e Lemos (2022) que apresentam o home office como um falso conciliador e afirmam que a confusão entre trabalho pago e não pago, conseqüentemente, reduz a produtividade das mulheres, que não encontram espaço para praticarem a atividade remunerada dentro de casa, nem conseguem organizar uma rotina e não são compreendidas por parte da família (Moraes, Lemos, 2022; Sousa, Guedes, 2016), tornando uma missão solitária integrar o mercado de trabalho, sem abrir mão da maternidade.

## REFERÊNCIAS

Blanc, M. V., & Cardoso, S. P. (2021). Uma análise dos efeitos da crise sanitária sobre o cotidiano de mulheres com filhos pequenos: entre a gestão pública do caos e a administração



IV SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE  
MATERNIDADE E CIÊNCIA - 2024

da vida privada no olho do furacão. *Terceiro Milênio: Revistas Crítica de Sociologia e Política*, 15(2), 99-127.

Fernandes, C. S. F. (2021). Sobrecarga emocional materna durante a pandemia por Covid-19: revisão integrativa da literatura. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Enfermagem), Universidade Federal de Campina Grande.

Moraes, L. C. G., & Lemos, P. R. (2022). Mulheres em home office na pandemia e a crise da reprodução social. *Trabalho e Marxismo: questões contemporâneas*.

Sousa, L. P., & Guedes, D. R. (2016). A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. *Estudos Avançados*, 30(87), 123-139.